

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

Câmara Municipal de Suzano Aditamento / Prorrogação

N° 026/2021

TERMO DE **ADITAMENTO** CONTRATUAL EM QUE FIGURAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO E DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA KENTA INFORMÁTICA S/A. Α **ALTERAÇÃO** DF PARA QUANTITATIVO E PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 023/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO PARA **GRAVACÃO** E STREAMING **AUDIOVISUAL** DAS SESSÕES PLENÁRIAS POR TEMPO **PLENÁRIO** (DRS **DETERMINADO** LIMITED), FUNDAMENTADO NO ART. 65, I, ALINEA "B" C/C ART. 25, I, DA LEI N° **SUAS FEDERAL** 8.666/93 Ε ALTERAÇÕES.

Figuram como partes no presente termo, sendo:

<u>CONTRATANTE</u>: A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, poder legislativo municipal, inscrita no CNPJ sob nº 51.364.933/0001-07, sediada na Rua Três Poderes, nº 65, Jardim Paulista, Município de Suzano, Estado de São Paulo, CEP 08675-225, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, o Exmo. Senhor Vereador **LEANDRO ALVES DE FARIA**,

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, n°. 65 - Jd. Paulista - Suzano - SP - CEP 08675-2250 Fone: (11) 4744-8072 - (11) 47484-8073





Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

brasileiro, casado, portador da cédula da identidade, RG, nº 30.639.423-6, SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 276.249.068-56, residente e domiciliado na Rua Padre Eustáquio, nº 182, Bairro de Vila

Amorim, Comarca de Suzano - SP, CEP 08610-010;

E, de outro lado, como:

CONTRATADA: A KENTA INFORMÁTICA S/A., sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o nº 01.276.330/0001-77, com sede na Rua Riachuelo, nº 1098 – Conjunto 1201, Centro Histórico, Capital, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90010-272, neste ato, representada pelo seu Diretor Presidente, o Sr. Carlos Antenor Barrios, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade, RG, nº 1002193678, SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 163.825.360-91, domiciliado no endereço retro, têm entre si justo e contratado, o qual e obrigam mutuamente a cumprir, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO E DA SUA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 – O objeto do presente termo é a **aditamento do contrato nº 023/2020**, outrora firmado com inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, para a alteração de quantitativo e prorrogação de vigência do contrato nº 023/2020 de prestação de serviços de solução para gravação e streaming audiovisual das sessões plenárias por tempo determinado (DRS Plenário Limited).

1.2 – O presente termo de prorrogação tem por fundamento o preceituado no art. 65, I, alínea "b" c/c art. 25, I, ambos da Lei de Federal nº 8.666/93, conforme previsão constante nas cláusulas do primitivo instrumento e consubstanciada pelo Parecer Jurídico anexo, de 29 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº. 65 - Jd. Paulista - Suzano - SP - CEP 08675-2250 Fone: (11) 4744-8072 - (11) 47484-8073





Estado de São Paulo .

www.camarasuzano.sp.gov.br e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

DA VIGÊNCIA

2.1 – O presente instrumento tem sua vigência iniciada em 01 de janeiro de 2022, vigendo até 25 de agosto de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Ao presente instrumento fica atribuído o valor estimado global de **R\$ 242.690,55** (*duzentos* e *quarenta e dois mil e seiscentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos*).

3.2 – A execução do objeto deste termo onerará a dotação orçamentária nº 17.17.17 01.031 7040 4051 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ, do orçamento vigente da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo primitivo (*Contrato nº 023/2020*), celebrado em 25 de agosto de 2020.

4.2 – As propostas P21072 e P21073 formam partes integrantes e indissociáveis do presente ajuste.

CLÁUSULA QUINTA

DO FORO

5.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Suzano para dirimir as questões decorrentes da execução do objeto deste termo, que não puderem ser resolvidas de forma administrativa, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº. 65 - Jd. Paulista - Suzano - SP - CEP 08675-2250 Fone: (11) 4744-8072 - (11) 47484-8073





Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

5.2 – E por estarem as partes de acordo, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e par	ra
um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que o subscrevem.	

Suzano, 29 de dezembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO					
Ver. Leandro Alves de Faria					
Presidente					

KENTA INFORMÁTICA S/A. Sr. Carlos Antenor Barrios Diretor Presidente

Testemunhas:

Assinatura:	Assinatura:	•	

Nome: Yurika Haraki Nome: Rodrigo Pires Della Nina

RG: RG:

CPF/MF: CPF/MF:

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº. 65 - Jd. Paulista - Suzano - SP - CEP 08675-2250 Fone: (11) 4744-8072 - (11) 47484-8073





Estado de São Paulo .

www.camarasuzano.sp.gov.br e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO

CONTRATADA: **KENTA INFORMÁTICA S/A.**

CNPJ: **01.276.330/0001-77** ADITAMENTO *n*°: **026/2021 (ref. Contrato n**° **023/2020)**

VIGÊNCIA: de 01/01/2022 a 25/08/2025.

OBJETO: Alteração de quantitativo e prorrogação de vigência do contrato nº 023/2020 de prestação de serviços de solução para gravação e streaming audiovisual das sessões plenárias por tempo determinado (DRS Plenário Limited)

VALOR: R\$ 242.690,55 (duzentos e quarenta e dois mil e seiscentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos).

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:

- a. O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de S. Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico.
- b. Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Res. nº 01/2011 do TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- c. Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no D.O.E., Caderno do Poder Legislativo, parte do TCESP, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do CPC (Cód. de Processo Civil).
- d. Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por **NOTIFICADOS** para:

- a. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação.
- b. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Suzano, 29 de dezembro de 2021.

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, n°. 65 - Jd. Paulista - Suzano - SP - CEP 08675-2250 Fone: (11) 4744-8072 - (11) 47484-8073





Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O CONTRATO/AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE / AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO / ORDENADOR DA DESPESA:

	ARIA	CPF.: 276.2	49.068-56	
Cargo/Função: VEREADOR / PR	ESIDENTE DA C	ÂMARA		
RG.: 30.639.423-6, SSP/SP	Nascimento: 20/	12/1978	Natura	lidade: Suzano/SP
End. Res.: Rua Padre Eustáquio	o, n° 182 – Vila A	morim – Su	ızano/SP.	CEP 08610-010
Email instit.: leandrinho@camaras	uzano.sp.gov.br	Email pess.:	leandro.a.fa	ria@hotmail.com
Fone(s): (11) 9 4027-9010				
		_		
Assinatura:				
bbillatara.				
ela CONTRATADA.				
Pela CONTRATADA: Nome: CARLOS ANTENOR BA	RRIOS	CPF.: 066.9	78.498-27	
Nome: CARLOS ANTENOR BA		CPF.: 066.9		B. SSP/RS
Nome: CARLOS ANTENOR BA Cargo/Função: DIRETOR PRESI	DENTE	RG.: 1	002193678	*
Nome: CARLOS ANTENOR BA Cargo/Função: DIRETOR PRESI End. Res.: Rua Kaufmann, 130 -	DENTE	RG.: 1 erde – Cac	002193678 hoeirinha/l	RS CEP 94970-440
Nome: CARLOS ANTENOR BA Cargo/Função: DIRETOR PRESI End. Res.: Rua Kaufmann, 130 -	DENTE	RG.: 1	002193678 hoeirinha/l	RS CEP 94970-440
Nome: CARLOS ANTENOR BA Cargo/Função: DIRETOR PRESI End. Res.: Rua Kaufmann, 130 - Email instit.: kenta@kenta.com.br Fone(s): ()	DENTE	RG.: 1 erde – Cac	002193678 hoeirinha/l	RS CEP 94970-440

Assinatura:

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº. 65 - Jd. Paulista - Suzano - SP - CEP 08675-2250 Fone: (11) 4744-8072 - (11) 47484-8073





Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

Nome: WALDENOR SHIGA CAETANO JÚNIOR | CPF.: Cargo/Função: ANALISTA EXECUTIVO / ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO DE HARDWARE RG.: | Nascimento: | Naturalidade: End. Res.: Email instit.: processamento@camarasuzano.sp.gov.br | Email pess.: Fone(s):

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES PELO TCESP:

Nome: ALEXANDRE JAQUEL DA SILVA						
Cargo/Função: Diretor de Compras, Suprimentos e Patrimônio / Câmara Mun. de Suzano						
Endereço: Rua Três Poderes, 65 - Jd. Paulista - Suzano/SP - CEP 08675-225						
Fone(s): (11) 4744-8001 (11) 4744-8072	Email pessoal: jaquel@camarasuzano.sp.gov.br					

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº. 65 - Jd. Paulista - Suzano - SP - CEP 08675-2250 Fone: (11) 4744-8072 - (11) 47484-8073





Estado de São Paulo

e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

CONTRATADA: KENTA INFORMÁTICA S/A.

CNPJ: **01.276.330/0001-77** ADITAMENTO **nº: 026/2021 (ref. Contrato nº 023/2020)**

VIGÊNCIA: de 01/01/2022 a 25/08/2025.

OBJETO: Alteração de quantitativo e prorrogação de vigência do contrato nº 023/2020 de prestação de serviços de solução para gravação e streaming audiovisual das sessões plenárias por tempo determinado

(DRS Plenário Limited)

VALOR: R\$ 242.690,55 (duzentos e quarenta e dois mil e seiscentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente evento, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Suzano, 29 de dezembro de 2021.

VER. LEANDRO ALVES DE FARIA

Presidente

E-mails: presidentecms@camarasuzano.sp.gov.br

leandrinho@camarasuzano.sp.gov.br

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, n°. 65 - Jd. Paulista - Suzano - SP - CEP 08675-2250 Fone: (11) 4744-8072 - (11) 47484-8073

